

**LEI MUNICIPAL N.º 642/2017
DE: 07 DE ABRIL DE 2017.**

“Dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Municipal n.º 053/2001 de 28 de dezembro de 2001 e alterações posteriores e dá outras providências.”

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Expande o número de vagas existentes no anexo I da Lei Municipal n.º 053/2001, de 28 de dezembro de 2001, nos seguintes cargos:

CARGOS/DENOMINAÇÃO	Número de vagas existente	Número de vagas expandidas
Motorista de Ambulância	04	02

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão às contas das dotações orçamentárias constantes nas Leis Orçamentárias Anuais.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 07 DE ABRIL DE 2017**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**